



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DA PREFEITA

Pref. Mun. de São Francisco do Guaporé
Publicação Por Afixação
Em 04/12/92

LEI N.º 085/00

APROVADO

Súmula: "Cria a Imprensa Oficial de São Francisco do Guaporé – RO, e dá outras providências".

ZÉLIA FELSKI, Prefeita Municipal de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, especialmente o artigo 37 de Constituição Federal e § 1º, do artigo 60, da Lei n.º 8.666/93,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1.º Fica criado a Imprensa Oficial do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, que será denominada de DIOM – Diário Oficial do Município.

Art. 2.º Será publicado no DIOM – Diário Oficial do Município, os seguintes atos:

I – Decreto, Portarias e Leis Municipais;

II – Concorrência, Tomadas de Preços, Convites, Concursos, Leilão, e os resultados dos julgamentos da Comissão de Licitação;

III – Todos os demais atos que for exigidos publicidade por força de Lei.

IV – Balancetes mensais e prestações de Contas.

V – Resultados

Art. 3.º - A publicação no DIOM – Diário Oficial do Município, não exime o Poder Legislativo e Executivo de publicar na Imprensa do Estado os atos que são determinados por Legislação Federal.

Art. 4.º - O DIOM – Diário Oficial do Município fará as publicações no mural da Câmara Municipal, Prefeitura Municipal e Associação Comercial e Industrial.

Art. 5.º - Os atos expedidos serão publicados no prazo de 24:00 hs após a expedição dos mesmos.

Art. 6.º - A omissão no cumprimento da Presente Lei, importará em crime de responsabilidade, infração política – administrativa ou falta ético parlamentar.

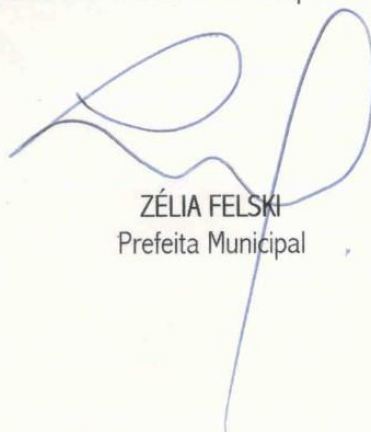


APROVADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DA PREFEITA

Art. 7.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Palácio Sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé — RO em 04 de dezembro de 2000.



ZÉLIA FELSKI
Prefeita Municipal